



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 98/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 16 de janeiro de 2014, as férias da Promotora de Justiça **DÉBORA MARIA FREITAS SAID**, Secretária Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, referentes ao 2º período do exercício de 2004, deferidas anteriormente para o período de 09 a 18 de janeiro de 2014, ficando os três dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 23 de janeiro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça